



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

## LEI Nº 1.891, DE 20 DE MAIO DE 2024.

*Altera a lei 1.400 de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, carreiras e vencimentos da Câmara Municipal de Francisco Sá, reorganiza a sua estrutura administrativa e dá outras providências para criar 01 vaga de Assessor Parlamentar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º.** Os quadros de correlação dos cargos efetivos e comissionados existentes com aqueles criados pela Lei n.1400/2012, inseridos no respectivo anexo V, passam a ter a seguinte redação:

### CORRELAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS EXISTENTES COM OS RECÉM-CRIADOS - SITUAÇÃO DE INVESTIDURA

CARGO	INVESTIDURA	QUANTIDADE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECRUTAMENTO LIMITADO - CONCURSO PÚBLICO	03
TÉCNICO CONTABILIDADE	RECRUTAMENTO LIMITADO - CONCURSO PÚBLICO	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO	RECRUTAMENTO LIMITADO - CONCURSO PÚBLICO	01
MOTORISTA	RECRUTAMENTO LIMITADO - CONCURSO PÚBLICO	01
TELEFONISTA	RECRUTAMENTO LIMITADO - CONCURSO PÚBLICO	01
CONTROLADOR INTERNO	RECRUTAMENTO LIMITADO - CONCURSO PÚBLICO	01
AGENTE ADMINISTRATIVO	RECRUTAMENTO LIMITADO - CONCURSO PÚBLICO	01

### CORRELAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS – SITUAÇÃO DE INVESTIDURA

CARGO	INVESTIDURA	QUANTIDADE
ASSESSOR JURÍDICO	RECRUTAMENTO AMPLO - LIVRE NOMEAÇÃO	01
ASSESSOR PARLAMENTAR	RECRUTAMENTO AMPLO - LIVRE NOMEAÇÃO	04



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	RECRUTAMENTO LIVRE NOMEAÇÃO	AMPLO	-	01
----------------------------------	-----------------------------	-------	---	----

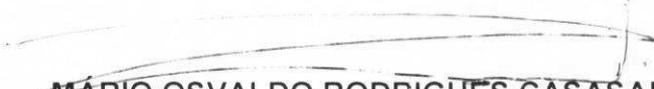
**Art. 2º.** As vagas de Assessor Parlamentar são de recrutamento amplo e serão providas através de portaria do Presidente.

Parágrafo Único – As vagas de Assessor Parlamentar serão distribuídas da seguinte forma:

- I. Presidência da Câmara: 01 vaga
- II. Gabinetes Parlamentares: 01 vaga
- III. Escola do Legislativo: 01 vaga
- IV. Procuradoria da Mulher: 01 vaga

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, aos 20 de maio de 2024.**

  
**MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA**

Prefeito Municipal

Por este instrumento Certificamos, Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 20 de maio de 2024 este período de 30 dias, referente ao recolhimento ao público (fixado no artigo 109, inciso III, da Constituição Federal de 1988) do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre: alterações da Lei 1.400 de 2012

em 20 de maio de 2024.

Estorcarreira

Nome:

Função:

Matrícula (ou carimbo):

Sra. Helena Soares Carreiro

Secretaria Administrativa

1285